



PORTARIA Nº 2.275/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.129 de 30 de abril de 2014, que dispõe sobre o Estatuto e plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir do dia 01//02/23, da Função Gratificada de **DIRETORA ESCOLAR** da EMEI – **JAMES YUNG**, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, na condição Pró-Tempore, a professora **SANDRELIA LOPES DE SOUSA**, nos termos da Lei Municipal nº 1.129/2014, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 31 de janeiro de 2023.

JOAO PAULO SCHETTINO Assinado de forma digital por JOAO
MINETI:08683882705 PAULO SCHETTINO MINETI:08683882705
Dados: 2023.01.31 13:30:45 -03'00'

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal